Denver, 30 de Outubro de 2017.

No dia 26 de outubro de 2017 a Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal realizou uma audiência pública para debater se o Brasil deve ou não descriminalizar o cultivo caseiro de cannabis (Sugestão 25/2017) e, para tanto, convidou especialistas de diversas áreas. Uma das apresentações foi realizada pela representante do "Movimento Brasil sem Drogas", Sra. Andreia Salles de Souza. Durante tal exposição, foram usados dados e análises do Estado do Colorado, nos EUA, de forma imprecisa.

Respeitando a soberania do Brasil no assunto, esta carta tem como objetivo comentar tais análises e corrigir uma leitura tida como equivocada. No entanto, não se pretende adentrar no mérito quanto aos potenciais malefícios ou benefícios do Projeto e nem, tampouco, falar-seá sobre dados de outros Estados e Países.

Dito isso, busca-se fazer um recorte da realidade do Colorado para demonstrar um ponto de vista diferente daquele apresentado na referida audiência.

1. Slide número 2 (dois):

Onde já legalizou

*No Estado do Colorado, a venda da droga é proibida para menores de 21 anos. Mesmo assim, sete em cada dez adolescentes em tratamento contra dependência química admitiram ter usado "maconha medicinal" de outra pessoa - e, em média, isso ocorreu 50 vezes/ano.

Fonte: www.colorado.gov/pacific/ors/orscrimestats

Primeiramente, é importante informar ao leitor que, embora a cannabis para uso recreacional no Colorado seja proibida para menores de 21 (vinte um) anos de idade, a cannabis medicinal pode ser adquirida por maiores de 18 (dezoito) anos. Além disso, é permitido a pais e guardiões¹ comprar e administrar produtos para crianças menores de 18 (dezoito) anos quando o uso medicinal for necessário.

Não é possível acessar o link utilizado como fonte no slide, de modo que a avaliação deste tópico está comprometida. Entretanto, são dados incompletos derivados do número de admissões para tratamento e recuperação entre adolescentes que fazem uso de substâncias, não representando, portanto, a totalidade da juventude do Colorado.

Por outro lado, o Departamento de Saúde Pública e Meio Ambiente do Colorado coleta dados de forma ampla e irrestrita, por meio de um questionário aplicado a cada dois anos, denominado "Healthy Kids Colorado"². Em uma análise de dados, para garantir a integridade de um parecer, é imprescindível que os números sejam compreendidos em sua totalidade, sendo importante ressaltar os seguintes pontos:

- a. O número de adolescentes que fazem uso de cannabis no Colorado é consideravelmente inferior ao número de adolescentes que NÃO FAZEM USO da substância: 4 a cada 5 jovens (78%) afirmam que não usam cannabis regularmente;
- b. O número de adolescentes que fazem uso de cannabis é relativamente constante quando o comparamos aos números anteriores e posteriores à legalização tanto do uso medicinal³ quanto do uso recreativo;
- c. Entre os adolescentes que admitiram ter feito uso de cannabis, apenas 9% afirmam ter conseguido a substância através de um paciente com autorização para cultivo e consumo.

¹ Guardião ou "care giver" – Equiparado a figura do responsavel legal no Brasil.

²https://www.colorado.gov/pacific/cdphe/hkcs

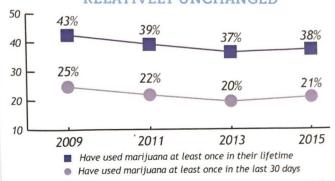
³Gráfico pode ser encontrado no texto.

MARIJUANA USE



4 out of 5 (78%) Colorado high schoolers, have *NOT* used marijuana in the last 30 days.

YOUTH MARIJUANA USE REMAINS RELATIVELY UNCHANGED



HOW YOUTH GET MARIJUANA

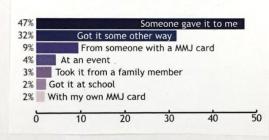
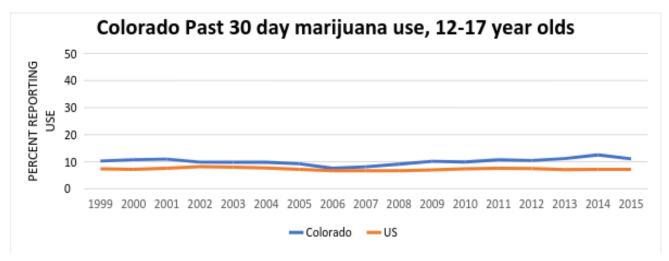


Gráfico 2



2. Slide número 8 (oito)

Controle

Colorado, Oregon e Washington não cumpriram 7 das 8 diretrizes de conformidade estipuladas pelo governo federal. São elas:

- Prevenção de distribuição de maconha a menores de idade
- Prevenção da proliferação de criminosos, tipo gangues e cartéis
- Evitar que a maconha saia dos estados onde é legal
- Prevenção do uso das vendas de maconha legal como cobertura para atividades ilegais
- Prevenção de violência e uso de armas de fogo no cultivo e na distribuição de maconha
- Prevenção de direção sob efeito da droga
- Prevenção do cultivo de maconha em terras públicas
- Prevenção de posse ou uso de maconha em propriedade federal

Fonte: U.S. Department of Justice (DOJ) www.justice.gov

Em abril de 2017 os Governadores dos Estados norte-americanos que regularizaram o uso da cannabis enviaram um pedido ao Advogado Geral da União (*Attorney General of the United States of America*), Sr. Jeff Sessions, para que o mesmo se abstivesse de promover mudanças legislativas em âmbito federal. O pedido foi recebido e o Sr. Sessions enviou uma carta⁴ aos governadores desses Estados expressando suas preocupações. O Governador do Colorado, Sr. John Hickenlooper, e a Advogada Geral do Estado (*Colorado Attorney General*), Cynthia Coffman, responderam⁵ à mencionada carta, refutando cada ponto levantado e indicando onde houve recorte de dados. A leitura de ambas as cartas na sua totalidade é indispensável para a compreensão do tema.

Entretanto, vale ressaltar que:

"Em conclusão, o Estado do Colorado leva a sério seu dever de criar um sistema robusto de regulamentação e controle da cannabis. O sistema adotado no Colorado se tornou um modelo para diversos outros Estados e países. Nossas agências têm

⁴https://www.documentcloud.org/documents/3913305-Sessions-Hickenlooper-July-24-2017-Letter.html

https://www.documentcloud.org/documents/3955491-Hickenlooper-Coffman-Letter-to-Attorney-General.html

consultado com diversas jurisdições ao redor do mundo para construir uma estrutura regulatória efetiva e compreensível"⁶

3. Slides 12 (doze)

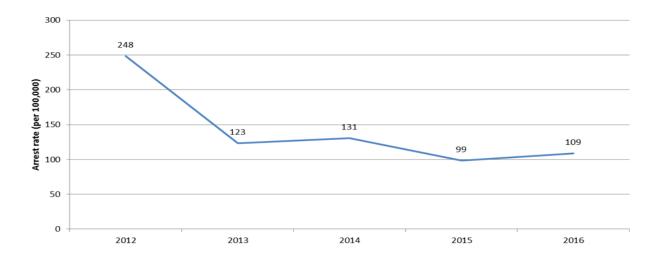


Neste slide, cuja fonte é igualmente inacessível, os números não correspondem à realidade da totalidade da população do Colorado, uma vez que são relacionados apenas à detenção de menores de idade.

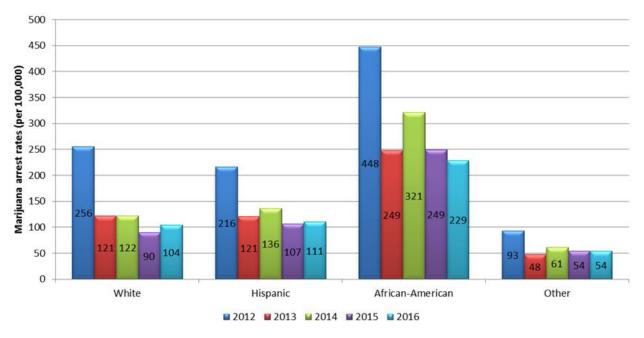
Em verdade, seria possível afirmar, quanto à totalidade de citações derivadas de infrações relacionadas à cannabis, que:

 a. O número total de citações em juízo referentes à cannabis caiu mais de 50% desde a legalização, de acordo com o Colorado Bureau of Investigation – CBI⁵;

⁶Hickenlooper, John W., *Colorado's Response Letter to the Attorney General of the United States of America* em 24/08/2017



b. Ainda de acordo com o CBI, houve uma queda de 50% no número de citações em juízo em todas as classes sociais e etnias⁷. É, portanto, incorreto afirmar que apenas a classe rica beneficiou-se da redução de danos oriundos do encarceramento em massa. Além disso, quando falamos de indivíduos brancos, a redução é de quase 60%, e não de 8%, como afirmado no slide.



⁷Colorado Bureau of Investigation National Incident-Based Crime Reporting System; Colorado Office of Demography.

Por fim, é importante ressaltar que todos os dados utilizados nesta carta são públicos e

acessíveis a qualquer pessoa, independentemente de nacionalidade.

Reafirma-se aqui o compromisso de fazer uma análise baseada em uma leitura imparcial

e a mais verdadeira possível, tendo como principal objetivo alertar e educar a população. Neste

sentido, é de se considerar que o uso indevido de dados públicos do Estado do Colorado pode

influenciar em erros interpretativos.

Caso haja dúvidas sobre as estatísticas da legalização de cannabis no Colorado, estou à

disposição para esclarecê-las.

Atenciosamente,

Ana Beatriz Campbell

Administradora do Programa de Políticas Públicas de Cannabis

Escritório de Políticas Públicas de Cannabis - Departamento de Impostos e Licenças

Denver - Colorado

E-mail para contato: bia.campbell@denvergov.org

Telefone para contato: +1.720.865.2741